Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0092724-76

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ANDRÉ - SP
CNS cartório: 11287-3
Santo André, 06 de agosto de 2015

Matrícula	Ficha
92.724	1

O **apartamento nº 53**, localizado no **5º Andar**, do CONDOMÍNIO **"EDIFÍCIO QUINTA DO ORATÓRIO"**, com entrada pelo **nº 3.596** da **Rua Oratório**, situado no "Parque Novo Oratório", perímetro urbano desta cidade; possuindo uma área privativa de **45,6300m²**, área comum de divisão não proporcional igual a **11,2500m²** (correspondente a vaga de garagem nº 24-coberta, localizada no 2º subsolo), área comum de divisão proporcional igual **34,8027m²**, perfazendo uma área total construída de **91,6827m²**, correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a **0,018390950**. O referido Condomínio, foi construído sobre o terreno de 709,25m². Classificação fiscal nº 10.181.102 (em maior área).

PROPRIETÁRIOS: RECON ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ. sob nº 67.181.065/0001-51, com sede na Rua Paraguai nº 106, Parque das Nações, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES:- R.10 da matrícula 66.596, R.9 da matrícula 67.134, ambos de 14 de fevereiro de 2012, R.68 da matrícula 84.901 de 06 de agosto de 2015 (instituição e especificação de condominio), todas deste Oficial.

O OFICIAL DELEGADO

AV.1/92.724 Data: 06 de agosto de 2015.
Prenotação nº 247.758 de 13/07/2015 - reingresso em 31/07/2015.

ABERTURA DE MATRÍCULA

A presente matrícula foi aberta nesta data, por força do Instrumento Particular Instituição e Especificação de Condomínio, datado de 08 de julho de 2015, registrado sob nº 68 da matrícula nº 84.901, desta Serventia.

EXAMINADO POR
Cláudio Márcio Barros de Medeiros - Oficial Substº.

R.2/92.724 - Data:- 23 de fevereiro de 2016.
Prenotação nº 255.064 de 17/02/2016.

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XA8MH-5EKN8-9R7WG-6TP7E

Documento assinado digitalmente
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIAN MONTES e MARIUSA LUCIA CANESSO BAPTISTA DE SOUZA, liberado nos autos em 25/06/2024 às 10:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001013-21.2023.8.26.0554 e código TfeiLse2.

Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0092724-76

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
92.724	1 Verso

R.2/92.724 - Data:- 23 de fevereiro de 2016.
Prenotação nº 255.064 de 17/02/2016.

VENDA E COMPRA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de Escritura Pública (SFH - Programa Minha Casa, Minha Vida), datado de 16 de fevereiro de 2016; **1) CARLOS ALBERTO E SILVA**, brasileiro, divorciado, eletricista, RG. 138420348-SSP/SP, CPF. 028.746.258/76; e **2) CAMILA SANTOS E SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 29 de maio de 1987, agente administrativo, CPF. 357.317.218/07, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua General Camara nº 448, apto 01; **ADQUIRIRAM** de RECON ENGENHARIA LTDA, retro qualificada; pelo preço de R$215.000,00, o imóvel desta matrícula.

EXAMINADO POR _____
Priscila Costa Paradelo - Escrevente.

O OFICIAL DELEGADO _____
Valdomiro Montes Júnior p

R.3/92.724 - Data:- 23 de fevereiro de 2016.
Prenotação nº 255.064 de 17/02/2016.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo Instrumento Particular referido no registro nº 2, retro, **1) CARLOS ALBERTO E SILVA**, e **2) CAMILA SANTOS E SILVA** ali referidos e qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R$115.000,00, que será pago no prazo de amortização de 309 meses, no valor total do encargo mensal inicial de R$949,87, vencendo-se o primeiro no dia 16 de março de 2016, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas, juros e condições constantes no referido Instrumento Particular.

EXAMINADO POR _____
Priscila Costa Paradelo - Escrevente.

O OFICIAL DELEGADO _____
Valdomiro Montes Júnior p

Continua na Ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XA8MH-5EKN8-9R7WG-6TP7E

Documento assinado digitalmente
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIAN MONTES e MARIUSA LUCIA CANESSO BAPTISTA DE SOUZA, liberado nos autos em 25/06/2024 às 10:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001013-21.2023.8.26.0554 e código TfeiLse2.

Valide aqui
este documento

CNM: 112573.2.0092724-76

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ANDRÉ - SP
CNS cartório: 11257-3

Matrícula	Ficha
92.724	2

AV.4/92.724 - Data:-24 de junho de 2024.
Prenotação nº 366.054 de 04/06/2024.
Selo Digital nº1125733310000av4m92724247.

PENHORA

Conforme Certidão para averbação de penhora, expedida em 04/06/2024, pela 9° Oficio Cível, nos termos do Provimento n° 06/2009 - Penhora *On-Line*, nos autos da Execução Civil, feita sob n° 0001013-21.2023.8.26.0554, que tem como exequente: RECON ENGENHARIA LTDA, CNPJ n° 67.181.065/0001-51; e como executados: 1) CARLOS ALBERTO E SILVA, CPF n° 028.746.258-76; e, 2) CAMILA SANTOS E SILVA, CPF n° 357.317.218-07; é feita a presente averbação para constar que foram **PENHORADOS** os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula; figurando como depositário CARLOS ALBERTO E SILVA acima qualificado; tendo sido atribuído à causa o valor de R$122.887,18.

O OFICIAL DELEGADO
Valdomiro Montes Júnior KS

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SANTO ANDRÉ
Certifico que a presente certidão é reprodução da matrícula arquivada eletronicamente nesta Serventia Registral (art. 37 da Lei nº 11.977/2009), extraída por meio digital, mediante certificação de conformidade com Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP (MP nº 2.220-2/2001 e art. 38 da Lei nº 11.977/2009), devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.
Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, sendo que noticia todas as referência relativas ao domínio, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente, desmembrado da Primeira Circunscrição alienações, Imobiliária desta Comarca em 28/02/1978, até a presente data. (Art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73).
Santo André, 24 de junho de 2024
Assinado Eletronicamente por Vivian Montes, Oficial Substituta, subscrevo.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30(TRINTA)DIAS,CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.
(este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).

Fica V.Sa. notificado da obrigatoriedade de comparecer na Prefeitura Municipal, a contar da data acima e no prazo máximo de 30 dias, para atualizar os dados do imóvel no Cadastro Fiscal Imobiliário, sob pena de multa no valor de 04 FMP - Artigo 109,parágrafo 1º e 59 da Lei Municipal 3.999/72.

Selo Digital nº 1125733C3092724C16083824C
Código de controle de certidão :
Prenotação Nº 366054
09272424062024

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XA8MH-5EKN8-9R7WG-6TP7E

Documento assinado digitalmente
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIAN MONTES e MARIUSA LUCIA CANESSO BAPTISTA DE SOUZA, liberado nos autos em 25/06/2024 às 10:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001013-21.2023.8.26.0554 e código TfeiLse2.